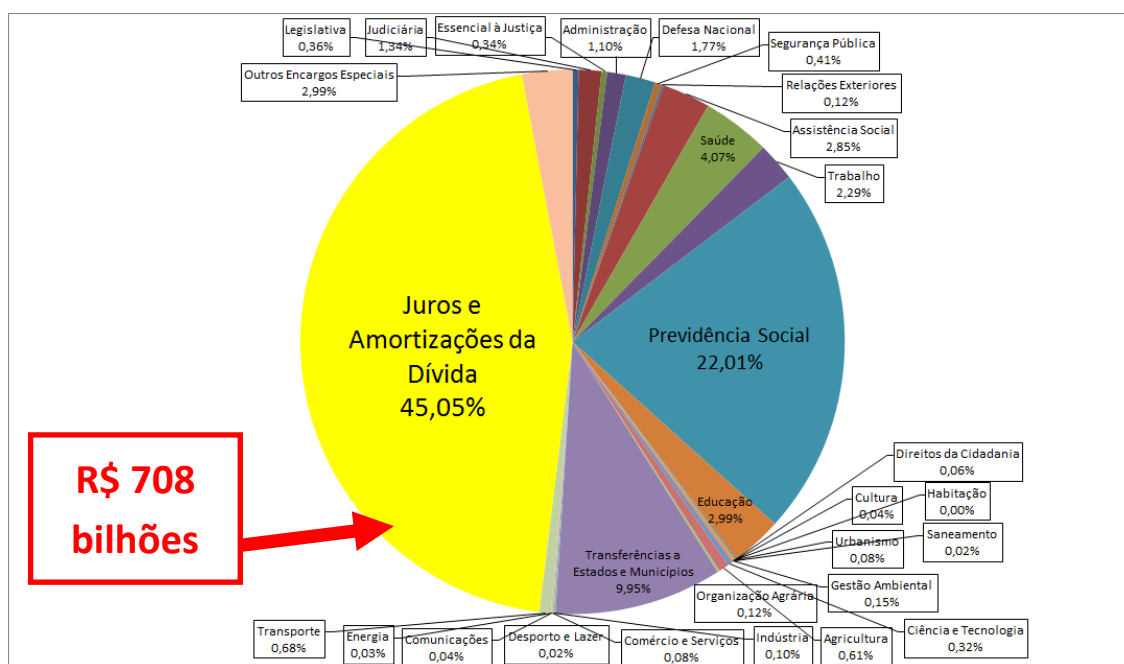


MINAS GERAIS NÃO PODE CONTINUAR PAGANDO DÍVIDA ILEGAL À CUSTA DE SACRIFÍCIO SOCIAL

Minas Gerais é o 3º Estado mais rico do Brasil, mas ainda possui mais de 3 milhões de pobres e miseráveis; comunidades carentes, analfabetos, sem moradia ou vivendo em moradias inadequadas, sem acesso a saneamento básico. Faltam recursos para investimentos em segurança, saúde, educação e transportes – as estradas de Minas são as mais assassinas do País.

O povo de Minas Gerais paga elevados tributos ao Estado, principalmente o ICMS (embutido em produtos comercializados) e o IPVA (devido por todos os proprietários de veículos). O povo de Minas também paga tributos federais. Por isso, o Estado de MG recebe parcela de transferência de recursos da União – Fundo de Participação dos Estados - FPE, referente à devolução de parte desses tributos pagos pelos mineiros à esfera federal (Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados). Os investimentos federais nos estados poderiam ser bem maiores, mas quase a metade do Orçamento da União é consumida com o pagamento de juros e amortizações da Dívida Pública, conforme gráfico a seguir:

Orçamento Geral da União de 2011 - Executado - Total: R\$ 1,571 trilhão



Elaboração: Auditoria Cidadã da Dívida. Nota: O valor de R\$ 708 bilhões inclui o chamado "refinanciamento" ou "rolagem", pois a CPI da Dívida Pública comprovou que parte relevante dos juros são contabilizados como tal. Para mais informações ver http://www.divida-auditoriadada.org.br/config/artigo.2012-01-15.2486469250/document_view

O Estado de Minas Gerais encontra-se duplamente sacrificado: paga elevado serviço da dívida para a União, e recebe pífios investimentos federais. O povo que paga elevada carga tributária não recebe o devido retorno em serviços públicos. Tudo por causa da dívida pública. **Mas que dívida é esta?**

A CPI da Dívida Pública, realizada na Câmara dos Deputados Federais, indicou uma série de indícios de ilegalidades e ilegitimidades na dívida dos estados com a União.

Exigimos respeito ao FEDERALISMO e completa AUDITORIA desta dívida.

CRISE DA DÍVIDA DOS ESTADOS COM A UNIÃO

A partir de 1997, a União aplicou modelo de ajuste fiscal aos estados da federação, obrigando-os a PRIVATIZAR o seu patrimônio em troca de "renegociação" de suas dívidas.

Os estados perderam parte relevante e estratégica de seu patrimônio e ainda passaram a dever à União. Os contratos decorrentes dessa negociação ferem princípios constitucionais e morais que podem ser resumidos em 5 palavras: **INCONSTITUCIONAIS, ILEGAIS, IMORAIS, ANTI-REPUBLICANOS e IMPATRIÓTICOS**

- **INCONSTITUCIONAIS**, porque violam os princípios da igualdade (ao tratar de forma diferenciada os Estados que tinham a mesma situação fiscal e aderiram a um mesmo programa); da impessoalidade (ao beneficiar o setor financeiro e adotar índice de instituição privada – a FGV), além de burlar a cláusula pétrea da forma federativa de Estado. Tal acordo colocou uma camisa de força nos Estados, submetendo-os a uma situação de insolvência.

- **ILEGAIS e IMPATRIÓTICOS**, porque a União, por meio destes instrumentos, pratica o anatocismo ao cobrar "**juros sobre juros**", o que é ilegal segundo a Súmula 121 do Supremo Tribunal Federal, que está sendo ignorada por tais contratos.

- **IMORAIS**, porque a União provocou danos às finanças dos estados devido à adoção de elevadas taxas de juros reais (de a 6% a 7,5% ao ano), que são calculadas sobre o saldo da dívida atualizado mensalmente pelo IGP-DI. **No caso de Minas Gerais, estudos preliminares indicam que a taxa efetiva de juros paga pelo Estado à União foi equivalente à variação do IGP-DI mais 7,763%**(acima do que diz o contrato que é de 7,5%). **Dessa forma, em 2010, por exemplo, Minas Gerais pagou quase 20% de juros à União.**

- **IMPATRIÓTICOS**, porque impuseram o centralismo administrativo, fato que tem historicamente incentivado movimentos com irresponsáveis apelos separatistas.

A CPI da Dívida Pública demonstrou que o IGP-DI provocou custo excessivo aos estados. O índice que mede a inflação oficial no Brasil é o IPCA, que tiveram comportamento bem distinto:

No período de 1999 a 2010 enquanto a inflação medida pelo IPCA foi de 119%, a variação do IGP-DI foi de 201%, quase 70% superior.

Se considerarmos os juros nominais no período (IGP-DI + 7,5%), chegamos a uma variação acachapante de 638%.

Por isso a dívida dos estados para com a União tornou-se impagável

Quem ganhou com a renegociação da dívida dos estados foram os bancos, pois o setor financeiro recebeu títulos da dívida interna federal como pagamento da dívida dos estados, sem nenhuma auditoria sobre aquela **questionável dívida**. A União não usufrui do sacrifício dos estados, pois por lei, tudo que recebe dos estados tem que, obrigatoriamente, destinar ao pagamento da dívida federal que, em sua maior parte, está nas mãos dos bancos nacionais e estrangeiros.

DÍVIDA: impede a vida digna e o atendimento aos direitos humanos no Estado de MG

De onde veio toda esta dívida pública? Quanto tomamos emprestado e quanto já pagamos?

O que realmente devemos?

Quem contraiu tantos empréstimos, antes da renegociação em 1998?

Onde foram aplicados os recursos? Quem se beneficiou deste endividamento?

Somente a AUDITORIA responderá estas questões

A SOCIEDADE MINEIRA DEPOSITA GRANDE CONFIANÇA NA COMISSÃO ESPECIAL DA DÍVIDA PÚBLICA CRIADA PELA ALMG E ACOMPANHARÁ DE PERTO OS TRABALHOS

O QUE PRECISA SER REVISTO:

É preciso investigar a dívida pública do Estado de Minas Gerais desde a sua origem, tendo em vista os diversos indícios de ilegalidades e ilegitimidades apontados pela CPI da Dívida Pública:

- Antes da renegociação de 1998 (Lei 9.496/97) a dívida do Estado já sofria o efeito da política monetária federal e da prática de elevadas taxas de juros;
- A renegociação de 1998 decorreu de Acordo da União com o FMI, com graves ofensas à soberania nacional e à autonomia dos entes federados;
- Para obrigar os estados a firmar o acordo com a União, foi proibida a emissão de títulos públicos estaduais e outras formas de financiamento público, desrespeitando a autonomia destes entes federados;
- O custo do refinanciamento mostrou-se extremamente oneroso, pois aplica atualização monetária mensal calculada em base ao IGP-DI. Tal índice é calculado por uma instituição privada e que antecipa uma inflação que nem sempre ocorre na prática;
- O contrato já previa ônus dos elevados juros e que a parcela não paga seria incorporada ao valor principal. Tal medida tem provocado a incidência de juros sobre juros, que é ILEGAL.

Se o Estado não efetuar o pagamento da dívida para com a União, esta deixa de repassar o valor correspondente ao Fundo de Participação dos Estados (FPE). A possibilidade legal de reter o repasse do FPE significa que a dívida do Estado para com a União tem baixo risco e altíssima liquidez.

POR QUE OS JUROS DESTA DÍVIDA SÃO OS MAIS ELEVADOS DO MUNDO?

O povo de Minas Gerais aguarda as investigações da ALMG.

A dívida renegociada pelo governo de Minas Gerais foi de R\$ 14,88 bilhões, sendo quase R\$ 5 bilhões referente ao Programa de Saneamento de Bancos – PROES:

Estado	Valor das Dívidas Estaduais Assumidas pela União	Data da Assunção (1)	Valor das Dívidas Refinanciadas aos Estados	Subsídio Inicial (2)	Empréstimos do PROES	Data	Saldo Devedor Inicial (4)	Saldo Devedor Total Inicial Estado
MG	11.827.540.208,92	18.02.98	10.184.651.441,68	1.642.888.767,24			10.184.651.441,68	14.882.839.201,43
					616.118.986,89	16.06.98	616.118.986,89	
					2.280.381.089,42	24.06.98	2.280.381.089,42	
					188.457.867,90	25.06.98	188.457.867,90	
					478.366.760,12	02.07.98	478.366.760,12	
					172.058.691,00	06.08.98	172.058.691,00	
					902.845.642,49	19.08.98	902.845.642,49	
				59.958.721,93	04.05.00	59.958.721,93		

Fonte: MINISTÉRIO DA FAZENDA, Secretaria do Tesouro Nacional, ANEXO I – Resposta do MF ao item (a) do Ofício nº 25/09-P - Valores Assumidos e Refinanciados pela União e empréstimos PROES

Em dez/2011 a dívida bruta de MG ultrapassou R\$74 bilhões, apesar dos vultosos pagamentos. A dívida contratual interna chegou a quase R\$66 bilhões, sendo que a maior parte desta é dívida do Estado com a União.

A AUDITORIA DA DÍVIDA DEVE PRECEDER QUALQUER NEGOCIAÇÃO. UMA NEGOCIAÇÃO SEM AUDITORIA PODE LEVAR A EQUÍVOCOS IRREPARÁVEIS E PREJUÍZO AO PATRIMÔNIO DE MG

PROPOSTAS EQUIVOCADAS E INACEITÁVEIS:

- **TROCA DO ÍNDICE IGP-DI PELO IPCA, A PARTIR DE AGORA:** Tal proposta fecha os olhos para todas as ilegalidades e ilegitimidades embutidas no saldo da dívida de Minas Gerais até agora. Além disso, não significa uma solução, pois toda variação excessiva do IGP-DI já impactou na dívida de Minas. Em 2011 o comportamento dos índices inverteu, o que prova a inconsistência dessa proposta. Deve haver uma revisão do endividamento mineiro desde a sua origem.

- **TROCA DO ATUAL CUSTO (IGP-DI + TAXA DE JUROS) PELA SELIC (LÍQUIDA DO IR), OU PELA TAXA REAL DE JUROS DE 4,2%:** Tais propostas também ignoram todas as ilegalidades e ilegitimidades embutidas no saldo da dívida de Minas Gerais até agora. Além disso, não significam uma solução, pois a dívida continuará a ser reajustada por taxas próximas à Selic, que é a maior taxa de juros do mundo.

- **REDUÇÃO DO LIMITE DE COMPROMETIMENTO DA RECEITA COM O PAGAMENTO DA DÍVIDA E APLICAÇÃO DA DIFERENÇA EM INVESTIMENTO NA ÁREA SOCIAL:** Tal proposta limita-se a adiar o problema e acumular ainda mais o ônus do Estado de Minas Gerais, que corre o risco de assumir investimentos que já são de responsabilidade da União, como é o caso das rodovias federais. Tal como as propostas anteriores, não admite a revisão do processo cuja ilegalidade e ilegitimidade são objetos de questionamento até mesmo pela CPI da Dívida Pública.

A AUDITORIA INVESTIGARÁ A DÍVIDA DESDE A SUA ORIGEM E SEGREGARÁ A DÍVIDA ILEGAL E ILEGÍTIMA

A Comissão Especial da Dívida de Minas deve obter os documentos necessários para a realização da auditoria.

É fundamental acessar todos os contratos, registros contábeis e administrativos, bem como, todos os documentos financeiros referentes ao pagamento desta dívida.

Colocamos toda experiência da Auditoria Cidadã da Dívida à disposição do povo mineiro e dos parlamentares da ALMG. Nosso trabalho já deu resultado no Equador, que com base no relatório da auditoria anulou 70% de sua dívida externa em títulos e passou a duplicar os investimentos em saúde, educação, transportes, entre outros.

Minas Gerais merece conhecer a VERDADE. AUDITORIA JÁ!

Auditoria Cidadã da Dívida

Coordenadora Nacional: Maria Lucia Fattorelli

SAS, Quadra 5, Lote 7, Bloco N, 1º andar – Brasília – DF – Cep: 70070-939 - Edifício Ordem dos Advogados do Brasil

Telefone (61) 2193-9731 – (61) 8147-1196 - E-mail: auditoriacidada@terra.com.br

www.divida-auditoriacidada.org.br

Núcleo Mineiro da Auditoria Cidadã da Dívida

Coordenação Estadual: Eulália Alvarenga / Sérgio Miranda

Rua Sergipe, 893 - Funcionários - Belo Horizonte - MG - Cep: 30130-171 – Edifício AFFEMG

E-mail: mg-auditoriacidada@hotmail.com - www.divida-auditoriacidada.org.br